



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2292

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

**TODOS  
CONTRA A  
DENGUE**

**DENGUE MATA!**

**NÃO SEJA A PRÓXIMA VÍTIMA**

Com união e sensibilização de todos venceremos essa luta!



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2292

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Editais</b> .....	6
Edital de Notificação .....	6
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Aviso de Licitação .....	8
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	11
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	11
Demonstrativos de receitas e despesas .....	11
<b>Atos Administrativos</b> .....	12
Convocação .....	12
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Contratos .....	12
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Aviso de Licitação .....	12



**GABINETE DO PREFEITO**

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº 18 200, de 16 de janeiro de 2025**

*(Cessa o efeito do Decreto nº 17.628, de 30 de julho de 2024, que designou servidora pública para responder pela Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica cessado, a partir de 20 de janeiro de 2025, o efeito do Decreto nº 17.628, de 30 de julho de 2024, que designou a servidora pública Jéssica Magalhães Gabriel, para responder pela Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de janeiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

**Miguel Maturana Filho**  
Secretário Municipal de Administração  
**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
Chefe de Divisão

**DECRETO Nº 18 205, de 16 de janeiro de 2025**

*(Dispensa servidor da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta, Jurandir Benedito da Silva, RG nº 9.XXX.XXX-3, CPF nº 002.XXX.XXX-12, a partir de 17 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de janeiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

**Miguel Maturana Filho**  
Secretário Municipal da Administração  
**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da

**Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
Chefe de Divisão

**DECRETO Nº 18 206, de 16 de janeiro de 2025**

*(Dispensa servidor da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta, Fernando Henrique dos Santos, RG nº 42.XXX.XXX-4, CPF nº 328.XXX.XXX-81, a partir de 17 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de janeiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

**Miguel Maturana Filho**  
Secretário Municipal da Administração  
**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da

**Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
Chefe de Divisão

**DECRETO Nº 18 207, de 16 de janeiro de 2025**

*(Dispensa a servidora pública Lara Garcia Calrindo da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Suporte à Licitações da Secretaria Municipal de Administração)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:



Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Suporte à Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a servidora pública Lara Garcia Clarindo, matrícula nº 65358, a partir de 17 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.233, de 14 de maio.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de janeiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 18 208, de 16 de janeiro de 2025**

*(Dispensa o servidor público Rafael Mantovani Brunhara da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Contratos da Secretaria Municipal de Administração)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensado da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Contratos da Secretaria Municipal de Administração, o servidor público Rafael Mantovani Brunhara, matrícula nº 59390, a partir de 17 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.232, de 14 de maio de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de janeiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Respondendo pela Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 18 209, de 16 de janeiro de 2025**

*(Designa a servidora pública Lara Garcia Clarindo para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Contratos da Secretaria Municipal de Administração)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Contratos da Secretaria Municipal de Administração, a servidora pública Lara Garcia Clarindo, matrícula nº 65358, a partir de 17 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de janeiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Respondendo pela Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 18 210, de 16 de janeiro de 2025**

*(Designa a servidora pública Luciane Aparecida Bronca Maranini para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Suporte à Licitações da Secretaria Municipal de Administração)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Suporte à Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a servidora pública Luciane Aparecida Bronca Maranini, matrícula nº 33065, a partir de 17 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de janeiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal de Administração**

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pela Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 18 211, de 17 de janeiro de 2025**

*(Dispensa o servidor público municipal Ariel Augusto Brandão Gonzales da Função de Confiança de Chefe do Centro de Referência Especializado - CREAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensado da Função de Confiança de Chefe do Centro de Referência Especializado - CREAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, o servidor público municipal Ariel Augusto Brandão Gonzales, matrícula nº 59021, a partir de 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.223, de 13 de maio de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de janeiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal de Administração**

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 18 212, de 17 de janeiro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Roselaine de Oliveira da Silva para exercer a Função de Confiança de Chefe do Centro de Referência Especializado - CREAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe do Centro de Referência Especializado - CREAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a servidora pública municipal Roselaine de Oliveira da Silva, matrícula nº 60704, a partir de 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de janeiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal de Administração**

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**



**Editais**

**Edital de Notificação**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – FUNDEB	R\$ 1.905.789,51
COMPENSAÇÃO CFM FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL	R\$ 5,10
Ministério da Saúde FNS - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE- PORTARIA 5534- Atenção Primaria- Parcela única em 2024	R\$ 2.596,66
Ministério da Saúde FNS -IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE- PORTARIA 5659-- Atenção Primaria- Parcela única em 2024	R\$ 60.000,00
Ministério da Saúde FNS -IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE- PORTARIA 5530-- Atenção Primaria- Parcela única em 2024	R\$ 7.794,90
Ministério da Saúde FNS – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC – Parcela 01/12 em 2025.	R\$ 485.771,61
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas - 12/12 em 2024.	R\$ 555,19
Ministério da Saúde – FNS – Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – SAMU 192 – 01/12 em 2025.	R\$ 188.063,20

Votuporanga, 16 de janeiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2ECB-019D-454E-B447> e informe o código 2ECB-019D-454E-B447





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 2ECB-019D-454E-B447

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 16/01/2025 14:49:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2ECB-019D-454E-B447>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2024 - PROCESSO Nº 409/2024**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Gêneros Alimentícios “NÃO Perecíveis” (2) para atender diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses. ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: MR ALIMENTOS SAUAVEIS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 2.037,60 (dois mil e trinta e sete reais e sessenta centavos); o item 3, com o valor de R\$ 692,82 (seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos); o item 4, com o valor de R\$ 563,49 (quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 3.293,91 (três mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e um centavos). JCR COMERCIO E TRANSPORTES o item 2, com o valor de R\$ 220,49 (duzentos e vinte reais e quarenta e nove centavos); o item 6, com o valor de R\$ 998,50 (novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); o item 10, com o valor de R\$ 975,78 (novecentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos); o item 11, com o valor de R\$ 20.650,32 (vinte mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos); o item 14, com o valor de R\$ 187,88 (cento e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 23.032,97 (vinte e três mil e trinta e dois reais e noventa e sete centavos). SOLANGE APARECIDA VIEIRA-FRIOS E ILUMINACAO o item 12, com o valor de R\$ 2.277,00 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.277,00 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais). Os itens 5, 7 e 9 foram FRACASSADOS. Os itens 8 e 13 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 28.603,88 (vinte e oito mil, seiscentos e três reais e oitenta e oito centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 15/01/2025

**AVISO RERRATIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2024 - PROCESSO Nº 375/2024**

OBJETO: Contratação de empresa com Registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, com fator moderador (incidência de coparticipação na utilização de consultas eletivas), para a prestação/cobertura de serviços médico hospitalares, na segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, Exames Laboratoriais e demais serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia, em regime de internação com acomodação em quarto coletivo com 2 Leitos, aos Servidores Ativos, Aposentados, Pensionistas e seus dependentes/agregados, da Prefeitura do Município de Votuporanga, SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga e VOTUPREV - Instituto de Previdência do Município de Votuporanga.

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/02/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 16/01/2025.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 - PROCESSO Nº 021/2025**

OBJETO: Aquisição de Condicionadores de Ar para a Secretaria Municipal da Direitos Humanos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/01/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 16/01/2025.

**AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - PROCESSO Nº 022/2025**

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução de paisagismo na Av. Emílio Arroyo Hernandes (trechos de 01 a 15), neste município de Votuporanga/SP.

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/02/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/01/2025.



**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025 - PROCESSO Nº 023/2025**

OBJETO: Aquisição de peças, pneus e kit força, com instalação inclusa para reparo em cadeira motorizada Freedom para PCD, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/01/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 16/01/2025.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - PROCESSO Nº 024/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de projetor multimídia, marca Epson, patrimônio 1/50127, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada e peças inclusas. O serviço contempla a troca e instalação da lâmpada e do cooler de refrigeração, bem como a realização de limpeza geral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/01/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 16/01/2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DFA – DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEIÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo da alimentação escolar, com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, transporte e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, limpeza e conservação das áreas abrangidas neste Município de Votuporanga/SP.

Termo Aditivo: Reajuste contratual no valor de R\$ 168.510,30 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e dez reais e trinta centavos), conforme estabelecido na Cláusula 8.1 do contrato administrativo e Proc. Administrativo 18.088/2024 1Doc. O pagamento da diferença dos valores reajustados é retroativo ao dia 01/11/2024, sendo R\$ 123.743,49 (cento e vinte e três mil, setecentos e quarenta e três reais e nove centavos) referentes ao mês de novembro/2024 e R\$ 44.766,81 (quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos) referentes ao mês de dezembro/2024.

		PREÇO UNIT. INSUMOS	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA	PREÇO UNIT. TOTAL	ÍNDICE INPC	VALOR INSUMO REAJUSTADO	ÍNDICE MÃO DE OBRA (PSM)	VALOR MÃO DE OBRA REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO
1	CARDÁPIO A	R\$ 6,85	R\$ 2,83	<b>R\$ 9,68</b>	1,046007	R\$ 7,17	1,094536	R\$ 3,10	<b>R\$ 10,27</b>
2	CARDÁPIO B	R\$ 10,02	R\$ 2,83	<b>R\$ 12,85</b>		R\$ 10,48		R\$ 3,10	<b>R\$ 13,58</b>
3	CARDÁPIO C	R\$ 9,61	R\$ 2,99	<b>R\$ 12,60</b>		R\$ 10,05		R\$ 3,27	<b>R\$ 13,32</b>
4	CARDÁPIO D	R\$ 11,32	R\$ 2,99	<b>R\$ 14,31</b>		R\$ 11,84		R\$ 3,27	<b>R\$ 15,11</b>
5	CARDÁPIO E	R\$ 6,48	R\$ 2,81	<b>R\$ 9,29</b>		R\$ 6,78		R\$ 3,08	<b>R\$ 9,86</b>
6	CARDÁPIO F	R\$ 4,85	R\$ 2,81	<b>R\$ 7,66</b>		R\$ 5,07		R\$ 3,08	<b>R\$ 8,15</b>
7	CARDÁPIO G	R\$ 2,66	R\$ 1,19	<b>R\$ 3,85</b>		R\$ 2,78		R\$ 1,30	<b>R\$ 4,08</b>
8	CARDÁPIO H	R\$ 2,42	R\$ 0,90	<b>R\$ 3,32</b>		R\$ 2,53		R\$ 0,99	<b>R\$ 3,52</b>
9	CARDÁPIO I	R\$ 3,45	R\$ 2,38	<b>R\$ 5,83</b>		R\$ 3,61		R\$ 2,60	<b>R\$ 6,21</b>
10	CARDÁPIO J	R\$ 2,91	R\$ 0,90	<b>R\$ 3,81</b>		R\$ 3,04		R\$ 0,99	<b>R\$ 4,03</b>
11	CARDÁPIO K	R\$ 3,82	R\$ 2,38	<b>R\$ 6,20</b>		R\$ 4,00		R\$ 2,60	<b>R\$ 6,60</b>
12	CARDÁPIO L	R\$ 1,53	R\$ 0,45	<b>R\$ 1,98</b>		R\$ 1,60		R\$ 0,49	<b>R\$ 2,09</b>

Concorrência nº 009/2023 - Processo nº 346/2023. Assinatura: 14 de janeiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 15/01/2025.



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2024 - PROCESSO Nº 418/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviço de remoção de pacientes em ambulância tipo D (UTI- Unidade de Terapia intensiva) – Móvel, com cobertura 24 horas por dia e 07 dias na semana, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: CENEMED REMOÇÃO LTDA o item 1, com o valor de R\$ 68.600,00(sessenta e oito mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 15/01/2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Demonstrativos de receitas e despesas**

**RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)  
EMPENHADO**

MUNICÍPIO: VOTUPORANGA

PERÍODO: 4º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2024

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	47.427.511,05	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	8.003.038,62	12.361 - Ensino Fundamental	45.306.639,69
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	32.585.881,97	12.365 - Educação Infantil	21.744.091,88
Imposto de Renda Retido na Fonte	16.943.341,83	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	6.653.985,41	12.367 - Educação Especial	0,00
Multas/Juros da Dívida Ativa de Impostos	2.212.199,41	(=) <b>Total da Despesa do Ensino</b>	<b>67.050.731,57</b>
Multa/Juros provenientes de impostos	928.544,64	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	20.464.555,41
Fundo de Participação dos Municípios	82.740.444,45	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	284.513,72
Cota - Parte do Fundo de Participação dos Mun. - FPM 1%	3.271.151,04	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Imposto Territorial Rural	421.211,40	(=) <b>Total da Despesa com Recursos Próprios</b>	<b>46.301.662,44</b>
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	1.427.709,51	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	69.493.899,62
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	84.222.403,92	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Compensação Art.3º LC 194/2022 - ACO 3590	0,00	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	29.534.124,74
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	35.249.666,21	(=) <b>TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>86.261.437,32</b>
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	648.425,16	<b>APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)</b>	<b>26,73%</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>322.735.514,62</b>		
		<b>FUNDEB</b>	
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	20.212.288,16	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	<b>98,36%</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	468.064,80	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	<b>91,99%</b>
Recursos de Operações de Crédito	0,00		
Recursos recebidos do FUNDEB	70.660.087,23		
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	528.373,78		
Restituições FUNDEB	5.863,13		
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>91.874.677,10</b>		
		<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96</b>	<b>47.412.286,02</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>414.610.191,72</b>		

Ederson Marcelo Batista  
Secretário da Educação

Jorge Augusto Seba  
Prefeito Municipal

Lílian Mara Aralli Baio  
Analista do Executivo X – Contabilidade Pública  
CRC 1SP325682/O-0

Assinado por 3 pessoas: LILIAN MARA ARALLI BAIÓ, EDERSON MARCELO BATISTA e JORGE AUGUSTO SEBA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/0DBF-3746-D08F-BA42> e informe o código 0DBF-3746-D08F-BA42



**Atos Administrativos**

**Convocação**

**CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

Ficam convocados os membros titulares da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município, nomeados pelo Decreto Nº. 15 746, de 04 de maio de 2023, alterado pelo Decreto Nº 18 138, de 03 de janeiro de 2025, para comparecerem à 002ª Sessão Ordinária de Julgamento que dar-se-á em local, data e horário abaixo, a apresentar seus relatórios e retiradas de processos. Os processos devem ser retirados em audiência.

- LOCAL: Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho) - Endereço: Praça Vereador Viana Filho, 3819, Vila América.

- DATA: 21/01/2025 (Terça-feira)
- HORÁRIO: 09:00 horas

PROCESSOS EM PAUTA DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVO - RECURSOS DE PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
2.593/2024	16/08/2024	JOSÉ CARLOS CONTREIRAS	Luan Vinicius L. Pimenta
3.807/2024	29/10/2024	ROSANA DE MORAIS OLIVEIRA	Josneimar F. de Freitas
3.922/2024	25/11/2024	APARECIDA OZORIO MACARIO	Maurilo P. De Moraes
2.594/2024	04/12/2024	SKALA ORGANIZACAO CONTABIL LTDA	Wagner Hashimoto
2.865/2024	04/12/2024	LUDMILA DE FATIMA DA CUNHA FRANCISCO	Josneimar F. De Freitas
2.627/2024	04/12/2024	SONY ANDERSON VASCONCELOS DOSSANTOS	Maurilo P. De Moraes
21.351/2024	05/12/2024	EDVALDO PEREIRA SANTIAGO	Luan Vinicius L. Pimenta

Votuporanga/SP, 17 de janeiro de 2025.

**Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari**

Presidente da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos

RG: 9XX.XXX/MT

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Licitações e Contratos**

**Contratos**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 06/2025**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de Dióxido de Carbono (CO2) líquido (grau de pureza mínimo de 99,9%, grau alimentício, laudo de análise) com instalação de tanque criogênico para armazenamento em regime de comodato, para uso previsto no período de 1 (Um) ano

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de janeiro de 2025.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.098.000,00 (Um milhão, noventa e oito mil reais).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 53/2024, Processo n.º 108/2024

Votuporanga, 16 de janeiro de 2025.

**Luciano Nucci Passoni**

Superintendente

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 041/2024**

**PROCESSO FEV Nº 052/2024**

**(REGISTRO DE PREÇOS)**

**COMUNICAMOS** que está suspenso, por prazo indeterminado, para análise de pedido de esclarecimento e impugnação, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 041/2024 - PROCESSO FEV Nº 052/2024, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de materiais de higiene e limpeza**, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, nos termos do Decreto Municipal nº 15.631/2023, conforme especificações mínimas constantes do edital e seus anexos. Os novos avisos e andamentos do processo licitatório serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas pelo site [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br) (link: Institucional/Licitações) ou na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Votuporanga, 16 de janeiro de 2025.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Marília Davanço Moretto**

**Agente de Contratação**



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br